



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 3, de 3 de maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando solicitação de servidor com estágio probatório finalizado, em que invoca o direito de obtenção de bolsa de estudo para curso a nível de formação;

considerando, também, a orientação jurídica, inclinada pela concessão do benefício, desde que satisfeitas pelo servidor as exigências que disciplinam a extensão do benefício pecuniário,

CONCEDE ao servidor Alberi Meotti, Zelador, mensalmente, a partir de maio de 2011 até concluir o curso, observadas as normas vigentes, a título de bolsa de estudo, o valor correspondente a meia parcela das mensalidades vicendas do Curso de Administração que frequenta na Faculdade Luterana Rui Barbosa, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 3 de maio de 2011



ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

POR 003/2011  
AUTORIA: Poder Legislativo

